



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representada pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015 e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº 287/2015 publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2019, publicada no DOU, Seção 03 de 03/09/2019, Processo Administrativo n.º 23070.002156/2019-67, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material para instalação elétrica** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 102/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item		Fornecedor: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 32.617.419/0001-83, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lote 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 74.343-370, representada por seu Proprietário, o Sr. Fernando de Souza Urzedá, portador da CI nº 3250387-3169081 SPTC/GO e do CPF nº 633.989.151-91						
		Especificação (ENE 21562019/0)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
Grupo 01	01	Cabo flexível, seção transversal de 16mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus azul, anti-chama, aprovado pelo Inmetro	300	Metro	Corfio	Corfio	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
	02	Cabo flexível, seção transversal de 16mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus preto, anti-chama, aprovado pelo Inmetro	900	Metro	Corfio	Corfio	R\$ 5,89	R\$ 5.301,00
	03	Cabo flexível, seção transversal de 16mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus	300	Metro	Corfio	Corfio	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÁS
CEP. 74 605-020 – FONE: (62) 3269.8482/8408

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF:/CNPJ
63398915191
Assinado em:
10/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



		verde, anti-chama, aprovado pelo Inmetro						
Grupo 02	04	Cabo flexível, seção transversal de 25mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus azul, anti-chama, aprovado pelo Inmetro	300	Metro	Corfio	Corfio	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
	05	Cabo flexível, seção transversal de 25mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus preto, anti-chama, aprovado pelo Inmetro	900	Metro	Corfio	Corfio	R\$ 9,25	R\$ 8.325,00
	06	Cabo flexível, seção transversal de 25mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus verde, anti-chama, aprovado pelo Inmetro	300	Metro	Corfio	Corfio	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
Grupo 03	07	Caixa de montagem, dimensões 600x400x 200mm, para montagem de quadro elétrico, fabricado em material metálico, com fundo metálico removível alaranjado, com pintura eletroestática, cinza ou bege, hermético, incluso tampa com proteção IP64	20	Unidade	Lumibras	Lumibras	R\$ 165,06	R\$ 3.301,20
	08	Caixa de montagem, dimensões 800x600x 200mm, para montagem de quadro elétrico, fabricado em material metálico, com fundo metálico removível alaranjado, com pintura eletroestática, cinza ou bege, hermético, incluso tampa com proteção IP64	20	Unidade	Lumibras	Lumibras	R\$ 279,23	R\$ 5.584,60
Grupo 06	24	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 100a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca, modelo WEG DWP125L-100-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 153,25	R\$ 919,50
	25	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 125a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca,	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 153,25	R\$ 919,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



	modelo WEG DWP125L-125-3 ou similar						
26	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 160a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca, modelo WEG DWP250L-160-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 182,25	R\$ 1.093,50
27	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 200a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 30ka 380vca, modelo WEG AGW250N-DX200-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 182,25	R\$ 1.093,50
28	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 250a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 30ka 380vca, modelo WEG AGW250N-DX250-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 383,59	R\$ 2.301,54
29	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 300a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 42ka 380vca, modelo WEG AGW400N-DX300-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 567,19	R\$ 3.403,14
30	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 400a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 42ka 380vca, modelo WEG AGW400N-DX400-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 567,19	R\$ 3.403,14
31	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 500a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 45ka 380vca, modelo WEG AGW800N-DX500-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 977,98	R\$ 5.867,88
32	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 630a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 45ka 380vca, modelo WEG AGW800N-DX630-3 ou similar	06	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 977,98	R\$ 5.867,88
33	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 800a, em caixa	04	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 1.568,44	R\$ 6.273,76

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO,
CEP. 74 605-020 – FONE: (62) 3269.8482/8408

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF:/CNPJ 63398915191
Assinado em: 10/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



	moldada, capacidade de interrupção de 45ka 380vca, modelo WEG AGW800N-DX800-3 ou similar						
	34 Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 80a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca, modelo WEG DWP125L-80-3 ou similar	10	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 153,25	R\$ 1.532,50
Grupo 07	35 Disjuntor termomagnético tripolar, 16a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	80	Unidade	Soprano/ SHB3 GII- C01	Soprano/ SHB3 GII- C016A	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
	36 Disjuntor termomagnético tripolar, 20a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	100	Unidade	Soprano/ SHB3 GII- C02	Soprano/ SHB3 GII- C020A	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
	37 Disjuntor termomagnético tripolar, 25a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	200	Unidade	Soprano/ SHB3 GII- C02	Soprano/ SHB3 GII- C025A	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
	38 Disjuntor termomagnético tripolar, 32a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	200	Unidade	Soprano/ SHB3 GII- C03	Soprano/ SHB3 GII- C032A	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
	39 Disjuntor termomagnético tripolar, 40a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	100	Unidade	Soprano/ SHB3 GII- C04	Soprano/ SHB3 GII- C040A	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	40 Disjuntor termomagnético tripolar, 50a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	100	Unidade	Soprano/ SHB3 GII- C05	Soprano/ SHB3 GII- C050A	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	41 Disjuntor termomagnético tripolar, 63a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	100	Unidade	Soprano/ SHB3 GII- C06	Soprano/ SHB3 GII- C063A	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
	42 Disjuntor termomagnético unipolar, 16a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	100	Unidade	Soprano/ SHB1 GII- C01	Soprano/ SHB1 GII- C016A	R\$ 5,00	R\$ 500,00
	43 Disjuntor termomagnético unipolar, 32a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	300	Unidade	Soprano/ SHB1 GII- C03	Soprano/ SHB1 GII- C032A	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
	44 Disjuntor termomagnético unipolar, 40a, tipo DIN, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	100	Unidade	Soprano/ SHB1 GII- C04	Soprano/ SHB1 GII- C040A	R\$ 6,00	R\$ 600,00
45 Disjuntor termomagnético unipolar, tipo DIN, corrente	400	Unidade	Soprano/ SHB1 GII- C04	Soprano/ SHB1 GII- C040A	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS**



	nominal de 20a, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro			SHB1 GII-C02	SHB1 GII-C020A			
46	Disjuntor termomagnético unipolar, tipo DIN, corrente nominal de 25a, encaixe em trilho 35mm, curva C, aprovado pelo Inmetro	400	Unidade	Soprano/SHB1 GII-C02	Soprano/SHB1 GII-C025A	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	
Grupo 09	49	Condutor flexível isolado XLPE/EPR, azul, seção de 70 mm quadrados, antichama, aprovado pelo Inmetro	200	Metro	Corfio/Hepr	Corfio/Hepr	R\$ 26,29	R\$ 5.258,00
	50	Condutor flexível isolado XLPE/EPR, preto, seção de 70 mm quadrados, antichama, aprovado pelo Inmetro	600	Metro	Corfio/Hepr	Corfio/Hepr	R\$ 26,29	R\$ 15.774,00
	51	Condutor flexível isolado XLPE/EPR, verde, seção de 70 mm quadrados, antichama, aprovado pelo Inmetro	200	Metro	Corfio/Hepr	Corfio/Hepr	R\$ 26,29	R\$ 5.258,00
54	Barramento monofásico, tipo pente, 80a 250v, condutores em cobre com isolante em PVC, para disjuntores DIN, 57 polos, comprimento 1 metro, modelo STECK S1F1000B ou similar	30	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 30,05	R\$ 901,50	
58	Cabo flexível, seção transversal de 185mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus preto, anti-chama, aprovado pelo Inmetro	600	Metro	Corfio	Corfio	R\$ 65,22	R\$ 39.132,00	
61	Conjunto de anilhas identificadoras, cor amarela com letras pretas, para cabos e fios de 1,5 a 10 mm ² , largura 3,6mm, com encaixe em V, conjunto com números de 0 a 9, letras R, S, T, N, terra, 100 unidades de cada, totalizando 1500 peças, modelo Hellermann MHG3/7 ou similar	10	Unidade	Hellermann	Hellermann	R\$ 19,88	R\$ 198,80	
63	DPS, dispositivo de proteção contra surtos, monofásico, 220v, 60hz, com indicador de serviço, 20ka, classe II, aprovado pelo Inmetro	20	Unidade	Soprano	Soprano	R\$ 30,00	R\$ 600,00	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital das Clínicas de Goiás – EBSEH – UASG 155904.

3.2. Não há órgão participante nesta licitação

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, G
CEP. 74 605-020 – FONE: (62) 3269.8482/8408

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF: CNPJ
63398915191
Assinado em:
10/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

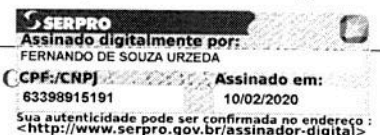
7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP. 74 605-020 – FONE: (62) 3269.8482/8408





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



- 7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame foi anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente – Contratante


Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa – Contratante

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF/CNPJ: 63398915191 Assinado em: 10/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada em: <http://www.portaldo.gov.br/assinatura>
Dr. Fernando de Souza Urzeda
Proprietário - Contratada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS**



**ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019**

Item	Fornecedor: FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 26.455.918/0001-19, estabelecida na Av. Sanatório, 402, Jardim Modelo, São Paulo/SP, CEP: 02.238-000, representada por seu Proprietário, o Sr. Fabio Rene de Oliveira Araújo, portador da CI nº 35472631-6 e do CPF nº 215.993.398-89				
Grupo 01	01	Cabo flexível, seção transversal de 16mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus azul, anti-chama, aprovado pelo Inmetro. Marca/Fabricante: Condex	300 metros	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
	02	Cabo flexível, seção transversal de 16mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus preto, anti-chama, aprovado pelo Inmetro. Marca/Fabricante: Condex	900 metros	R\$ 5,89	R\$ 5.301,00
	03	Cabo flexível, seção transversal de 16mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus verde, anti-chama, aprovado pelo Inmetro. Marca/Fabricante: Condex	300 metros	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
Grupo 02	04	Cabo flexível, seção transversal de 25mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus azul, anti-chama, aprovado pelo Inmetro. Marca/Fabricante: Condex	300 metros	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
	05	Cabo flexível, seção transversal de 25mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus preto, anti-chama, aprovado pelo Inmetro. Marca/Fabricante: Condex	900 metros	R\$ 9,25	R\$ 8.325,00
	06	Cabo flexível, seção transversal de 25mm quadrados, condutor de cobre, camada isolante em HEPR 90 graus 0,6/1kv, cobertura em PVC/ST2 90 graus verde, anti-chama, aprovado pelo Inmetro. Marca/Fabricante: Condex	300 metros	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
54	Barramento monofásico, tipo pente, 80a 250v, condutores em cobre com isolante em PVC, para disjuntores DIN, 57 polos, comprimento 1 metro, modelo STECK S1F1000B ou similar. Marca/Fabricante: Mec Tronic	30 unidades	R\$ 30,05	R\$ 901,50	
Item	Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 28.423.235/0001-05, estabelecida na Avenida Serafim Goncalves Pereira, 141, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP: 02.179-000, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Fabio Cruz de Araújo, portador da CI nº 21896453-5 SSP/SP e do CPF nº 090.082.888-93				
Grupo 06	24	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 100a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca, modelo WEG DWP125L-100-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 153,25	R\$ 919,50
	25	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 125a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca, modelo WEG DWP125L-125-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 153,25	R\$ 919,50
	26	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 160a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca, modelo WEG DWP250L-160-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 182,25	R\$ 1.093,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS



27	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 200a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 30ka 380vca, modelo WEG AGW250N-DX200-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 182,25	R\$ 1.093,50
28	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 250a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 30ka 380vca, modelo WEG AGW250N-DX250-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 383,59	R\$ 2.301,54
29	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 300a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 42ka 380vca, modelo WEG AGW400N-DX300-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 567,19	R\$ 3.403,14
30	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 400a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 42ka 380vca, modelo WEG AGW400N-DX400-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 567,19	R\$ 3.403,14
31	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 500a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 45ka 380vca, modelo WEG AGW800N-DX500-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 977,98	R\$ 5.867,88
32	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 630a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 45ka 380vca, modelo WEG AGW800N-DX630-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	06 unidades	R\$ 977,98	R\$ 5.867,88
33	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 800a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 45ka 380vca, modelo WEG AGW800N-DX800-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	04 unidades	R\$ 1.568,44	R\$ 6.273,76
34	Disjuntor tripolar, disparador termomagnético fixo, corrente nominal 80a, em caixa moldada, capacidade de interrupção de 20ka 400vca, modelo WEG DWP125L-80-3 ou similar. Marca/Fabricante: JNG	10 unidades	R\$ 153,25	R\$ 1.532,50

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF/CNPJ: 63398915191
Assinado em: 10/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assp

